

geiros — pessoal diplomático — colocada na Embaixada de Portugal em Berlim — despacho conjunto do Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 11 de Outubro de 2007 promovendo-a à categoria de ministro plenipotenciário de 2.ª classe do mesmo quadro, continuando colocada na referida Missão.

15 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Despacho n.º 27458/2007

1 — Nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, alínea a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, Portaria n.º 500/2007 de 30 de Abril, artigo 5.º do Despacho n.º 19 627/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, de 30 de Agosto de 2007, determino a nomeação em regime de substituição, da Técnica Superior 1.ª classe do Quadro I do Ministérios dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior Maria da Graça Pereira Brissos dos Santos Mendes, para o cargo de Chefe de Divisão de Processamento e Conferência da Direcção de Serviços de Administração Financeira do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae*, em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007.

9 de Novembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

Nome: Maria da Graça Pereira Brissos dos Santos Mendes

Data de Nascimento: 20 de Janeiro de 1953

Naturalidade: São Sebastião da Pedreira, Lisboa

Estado Civil: Casada

Habilitações académicas e profissionais: Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional — Geografia Humana — Faculdade de Letras — Universidade de Lisboa

Formação profissional recente: “Seminário de Alta Direcção”; “Seminário “Novas Perspectivas na Contratação Pública”; “Workshop sobre a implementação do SIADAP”; “Acess 2000”; “Como Potenciar o SIC na Gestão dos Serviços”; “Gestão Orçamental e Patrimonial da Administração Pública”

Desde 26 de Maio de 2006 — Técnica Superior de 1.ª classe do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Pessoal Técnico Superior

Desde 1 de Abril de 2001 Chefe de Divisão de Gestão Financeira da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 23943/2007

Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Novembro de 2007 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rand Sul-Africano	9,798 60
Novo Kwanza (Angola)	103,273 30
Florim (Antilhas Holandesas)	2,538 00
Rial Saudita	5,305 20
Dinar Argelino	93,623 70
Peso Argentino	4,466 10
Dólar Australiano	1,634 20
Kuna da Croácia	7,604 70
Dinar Bahrein	0,534 39
Dólar dos Estados Unidos da América	1,420 70
Dólar das Bermudas	1,417 90
Real Brasileiro	2,559 80
Lev da Bulgária	1,955 80
Escudo (Cabo Verde)	110,043 00
Dólar Canadiano	1,427 30
Peso Chileno	689,163 00
Yuan Renmimbi (China)	10,339 20

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Libra Cipriota	0,577 85
Peso Colombiano	2 960,620 00
Won da Coreia do Sul	1 218,762 70
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,957 00
Peso Cubano	1,258 90
Coroa Dinamarquesa	7,427 70
Libra Egípcia	7,586 30
Litas Lituânia	3,459 70
Lats Letónia	0,697 40
Coroa da Eslováquia	33,406 70
Coroa da Estónia	15,677 90
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,420 70
Dólar USD (Equador, Timor, Roménia, Zimbabué)	1,420 70
Franco Suíço	1,581 20
Birr da Etiópia	12,446 00
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,691 00
Rupia das Maurícias	43,626 00
Dólar da Guiana Inglesa	279,205 00
Rupia da Indonésia	12 669,999 40
Dólar da Namíbia	9,779 00
Dólar de Hong-Kong	11,027 50
Forint da Hungria	256,782 50
Rupia Indiana	56,328 70
Real Iraniano	12 885,880 00
Dinar Iraquiano	1 673,660 00
Peso Filipinas	63,617 00
Coroa Islandesa	88,145 90
Shekel de Israel	5,925 50
Colon da Costa Rica	734,756 00
Yen do Japão	163,145 60
Dinar Jordano	1,004 58
Dinar Sérvio	78,650 10
Xelim (Quênia)	95,141 10
Dólar Liberiano	92,163 50
Pataca (Macau)	10,979 90
Kuacha do Malawi	199,356 70
Lira Maltese	0,430 20
Dirham Marroquino	11,043 50
Peso Novo Mexicano	14,867 90
Metical (Moçambique)	34,600 00
Naira da Nigéria	173,327 70
Coroa Norueguesa	8,251 50
Dólar da Nova Zelândia	1,843 00
Rial de Oman	0,544 91
Balboa (Panamá)	1,417 90
Rupia Paquistanesa	82,616 40
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	4,466 10
Novo Sol do Perú	4,313 50
Zloty da Polónia	3,845 40
Franco CFA da República Centro Africana	655,957 00
Coroa Checa	27,540 00
Dobra de São Tomé e Príncipe	19 488,150 00
Dólar de Singapura	2,072 00
Libra da Síria	68,874 50
Lilangeni (Suazilândia)	9,779 00
Coroa Sueca	9,297 10
Bath da Tailândia	43,143 10
Dólar Trinidad e Tobago	8,926 40
Dinar Tunisino	1,752 60
Lira Turca	1,753 30
Novo Peso Uruguaio	32,043 00
Hryvna da Ucrânia	6,856 90
Rublo Russo	33,434 70
Bolívar da Venezuela	2 943,300 00
Zaire da República Democrática do Congo	767,592 00
Kuacha Zambiano	5 340,840 00

10 de Outubro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batorêu*.

Despacho (extracto) n.º 27459/2007

Maria Raquel Ferreira Correia, adida técnica na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas.